



PREVIM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 001/2022 – PREVIM

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, na sede Administrativa do Previm, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo, em reunião extraordinária. Aberto os trabalhos pela Presidente do Conselho, Maria de Fátima Dutra Romano, que apresenta a pauta da ordem do dia: Deliberação dos balancetes mensais e do balanço geral do exercício de 2021. O colendo Conselho usando de suas atribuições legais previstas no art. 56, da Lei Complementar nº 011, de 04 de dezembro de 2001, analisou, deliberou e aprovou os balancetes e o balanço geral do exercício de 2021. Ficou constatado que os elementos constitutivos dos balancetes mensais e do balanço geral anual estão em consonância com as exigências estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, atualizadas pelas demais leis pertinentes. Diante do exposto, opinamos favoravelmente pela aprovação dos balancetes e do balanço geral do exercício de 2021 dando como conclusivo e unânime o parecer do Conselho Administrativo.

Encerrada a ordem do dia e nada mais havendo a se tratar, a Presidente declara encerrada a reunião, determinando a mim, Robson Jesus da Silva, que lavrasse a presente ata, que após lida, vai assinada por todos os presentes.

Maria de Fátima Dutra Romano

Robson Jesus da Silva

Marcelo Alves de Freitas



PREVIM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE 2021

Em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores de Paranaíba - PREVIM, Estado de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 28 de março de 2022, conforme Ata Extraordinária 001/2022, o colendo Conselho usando de suas atribuições legais previstas no Art. 55, Inciso IX da Lei Complementar nº 011, de 04 de dezembro de 2001, apreciou e APROVOU as Contas Anuais de 2021.

Ficou constatado que os elementos constitutivos dos Demonstrativos Contábeis e Financeiros de 2021 estão em consonância com as exigências estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, atualizada pelas demais leis pertinentes.

“Ante ao exposto, opinamos favoravelmente pela aprovação dos Balancetes e do Balanço do exercício de 2021 em apreço”.

Este é o parecer conclusivo e unânime do Conselho de Administração.

Paranaíba (MS), 28 de março de 2022.

Maria de Fátima Dutra Romano
Presidente

Marcelo Alves de Freitas
Diretor Executivo

Robson Jesus da Silva
Diretor Financeiro